

PORTARIA Nº 64/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista o Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de abril de 2018, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 54/2017 - GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 18 de novembro de 2017, pág. 131 e 312, com vistas a realizar estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 05/2011 CEE-MT que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino, composta pelos membros abaixo relacionados:

- |           |                                       |
|-----------|---------------------------------------|
| 1.        | Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS     |
| 2.        | Cons. Edinaldo Gomes de Souza-CEB     |
| 3.        | Cons.ª Antonieta Luísa Costa-CEB      |
| 4.<br>CEB | Cons. Daniel Vitor Ferreira de Abreu- |
| 5.        | Técnica: Cristina Suzana da Silva     |

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de junho de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente - CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8faa91d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)